

EDITAL CONSEAcc 1/2009

CONVOCA O CORPO DISCENTE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DOS PROGRAMAS DO CÂMPUS DE CAMPINAS, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO, PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE NO CONSEAcc.

O Presidente do Conselho Acadêmico por *Campus* - CONSEAcc, da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme o previsto no inciso VI do Artigo 31 do Estatuto, baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1º Ficam convocados os Discentes dos Cursos de Graduação e dos Programas do *Campus* de Campinas, da Universidade São Francisco, para, no período de **22 de abril a 29 de abril de 2009**, elegerem seu **Representante e respectivo Suplente no Conselho Acadêmico por *Campus* - CONSEAcc.**

Parágrafo único. Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de **06 a 17 de abril de 2009 na Central de Atendimento** do referido *Campus*.

Artigo 2º Os Alunos poderão votar, eletronicamente, pelo sistema Aluno On-Line, no período disposto no artigo 1º.

Artigo 3º A apuração dar-se-á no dia **04 de maio de 2009**.

Artigo 4º Caso os Representantes e/ou Suplentes eleitos concluem, tranquem ou abandonem o curso, ou ainda, tenham sua matrícula cancelada, perderão automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no *caput*, este Órgão baixará novo Edital de Eleição de Representante do Corpo Discente do *Campus* de Campinas para preenchimento da vaga.

Artigo 5º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste Órgão.

Campinas, 02 de abril de 2009.

Luiz Carlos de Freitas Junior
Presidente